



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“REQUERIMENTO Nº 050/2025”**

Tauá-CE, 18 de junho de 2025.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

*EMENTA: Solicita envio de relatório circunstanciado de fiscalização, autuação e apreensão de transporte público alternativo no âmbito municipal com atuações clandestinas ou não autorizadas pelo órgão responsável por regular o serviço de transporte público, esclarecendo a quantidade de permissionários autorizados hoje e se existe perspectiva de criação de nova vagas para mototaxistas.*

**— REQUERIMENTOS —**

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Trânsito (AMTT), envio de relatório circunstanciado de fiscalização, autuação e apreensão de transporte público alternativo no âmbito municipal com atuações clandestinas ou não autorizadas pelo órgão responsável por regular o serviço de transporte público, esclarecendo a quantidade de permissionários autorizados hoje e se existe perspectiva de criação de nova vagas para mototaxistas.

**— JUSTIFICATIVAS —**

Embasado nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, também com amparo nos artigos 31 e 37 da Constituição Federal/88, e por se tratar de assunto de interesse da população, a proposição visa promover a segurança no transporte público de passageiros e afastar (ou legalizar) condutores sem autorização do Poder Público.

A rejeição ou ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das ações judiciais individuais ou coletivas cabíveis em busca da transparência para população tauaense.

**— CONSIDERAÇÕES FINAIS —**

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 18/06/2025 16:05:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 [www.camarataua.ce.gov.br](http://www.camarataua.ce.gov.br)

- 1 -

